

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N.º 314/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do artigo 213, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.03036, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, a Sra. Vanderleia Silva de Almeida, portadora do RG n.º 0718986-9 SESP/MT e CPF 616.663.001-87, matrícula nº 47282, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dia de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, nos períodos de 21/02/94 a 26/12/94, 20/02/95 a 31/12/96, 24/02/97 a 31/12/97, 09/02/98 a 15/12/98, 01/02/00 a 30/01/2023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 855441cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar